

**PORTARIA GP Nº. 109/2018**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM,

**CONSIDERANDO**, a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº. 05-A/2015 publicado no Jornal A Folha edição 1242 do dia 28 de Julho de 2015;

**CONSIDERANDO**, aprovação, classificação e convocação dos candidatos para preenchimento das vagas abertas no aludido certame;

**CONSIDERANDO**, que as convocações foram realizadas por veículo de comunicação Jornal, através do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro datado de 21 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO**, o não comparecimento dentro do prazo legal estabelecido no Edital de Convocação nº 002/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Tornar pública a **DESCLASSIFICAÇÃO** de **EDUARDO DE FREITAS COUTINHO** convocado para o cargo de Cirurgião Dentista.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 04 de maio de 2018.*

*Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Natividade- RJ*